



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2019
P.A. Nº 031/2019/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019/CMDCAC

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 032/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.583.491/0001-52, cujo objeto é a “Execução do Projeto Crianças Encantadoras do Jardim Industrial, que visa o desenvolvimento de ações voltadas a arte, cultura, música, lazer e educação para crianças com idade entre 0 a 5 anos matriculadas na educação infantil, conforme aprovado pela Resolução nº 55/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto modificar o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Fomento nº 032/2019 para adequação das Metas e Etapas em decorrência do Decreto nº 1.645, de 29 de maio de 2020 que “Altera o Decreto nº1.526, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, ao contágio pelo novo Coronavírus -COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal”, conforme abaixo disposto:

| 8. METAS E ETAPAS | | | | |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 8.1 METAS | | | | |
| N.º | META | MODALIDADE | QUANTIDADE | INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META |
| 1 | Realizar oficinas com atividades recreativa, lúdicas e brincadeiras para crianças através da brinquedoteca; | Oficina Virtual de Brinquedoteca para 100 crianças (contação de histórias + brincadeiras) | Produção, encaminhamento e disponibilização de 02 videoaulas por semana | 08 videoaulas produzidos, encaminhados e disponibilizados por mês |
| TOTAL DA META 1 | | | | 48 VIDEOAULAS |
| 8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | | | | |
| META | AÇÃO | | | |
| 1 | Contratar coordenador do projeto e empresa de assessoria jurídica. | | | |
| | <i>Realizar oficinas virtuais de brinquedoteca 2 vezes por semana para as 100 crianças matriculadas na OSC, durante os 6 meses finais do termo. Atendendo o Decreto 1510 de 16 de março de 2020 - Novo Corona Virus(Covid-19) onde estabelece a exigência do isolamento social. As Oficinas serão executadas de forma virtual e serão disponibilizadas nos grupos de whatsapp dos alunos matriculados, postagens das videoaulas na página do Youtube da OSC com acesso livre aos interessados e envio das aulas em dispositivo de armazenamento.</i> | | | |
| | <i>As aulas produzidas serão disponibilizados em dispositivos de armazenamento para utilização da Prefeitura municipal de Contagem permitindo o uso dos direitos autorais e de imagem.</i> | | | |
| | Realizar a aquisição de brinquedos para a brinquedoteca | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Plano de Trabalho Apostilado em anexo passa a vigor a partir de 10/06/2020 data da publicação no Diário Oficial de Contagem da Ata da 6ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem que aprovou sem ressalvas a adequações realizadas no referido plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 032/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 21 de julho de 2020.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social

**PLANO DE TRABALHO DO
1º TERMO DE APOSTILA AO
TERMO DE FOMENTO 032/2019
P.A. Nº 031/2019/SMDS
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 004/2019/CMDCAC**

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| Endereço | | | Bairro |
|---------------------------|------|----------|-----------------|
| Padre Rossini Cândido, 10 | | | Centro |
| Cidade | U.F. | CEP | DDD/Fone |
| Contagem | MG | 3204 630 | (031) 3352-6884 |

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

| Nome | | | CNPJ |
|---------------------------------------|------|-----------|-----------------------------------|
| Instituto Educacional Arca da Aliança | | | 08.583.491/0001-52 |
| Endereço | | | Bairro |
| VISCONDE DE ITABORAÍ, 111/123 – | | | JARDIM INDUSTRIAL |
| Cidade | U.F. | CEP | DDD/Fone |
| Contagem | MG | 32215-260 | (31) 3361.36.69 - (31) 2559.14.70 |
| Banco | AG | C.C | E-mail |
| Caixa Econômica Federal | 893 | 2911-5 | arca.allianca@hotmail.com |

I.2.1 DIRIGENTE

| Nome do Responsável | | | C.P.F | |
|-----------------------------------------------|------------|-----------|-------------------------------------|---------------------------|
| ANTONIO ALVES NETO | | | 260.531.526-68 | |
| R.G./Orgão Expedidor | Cargo | | Período de Mandato | |
| MG1202544 SSPMG | Presidente | | novembro de 2018 a novembro de 2022 | |
| Endereço | | | Bairro | |
| Avenida Marte, 860, apartamento 101, bloco 03 | | | JARDIM RIACHO DAS PEDRAS | |
| Cidade | U.F. | CEP | Telefone | E-mail |
| CONTAGEM | MG | 32241-395 | 31 98866 4245 | arca.allianca@hotmail.com |

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

| 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|------------|
| 2.1 PROGRAMA DE GOVERNO | | 2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
| Promoção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e adolescentes | | Início | Fim |
| | | 11/12/2019 | 10/12/2020 |
| MESES | | | |
| 12 | | | |
| 2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO | | | |
| Execução do projeto "Crianças Encantadoras do Jardim Industrial que visa o desenvolvimento de ações voltadas a arte, cultura, música, lazer e educação para crianças com idade ente 0 e 05 anos matriculadas na educação infantil integral", conforme aprovado pela Resolução nº 55/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem | | | |
| 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO | | | |
| <p>O lúdico deve ser visto como algo favorável e imprescindível à necessidade do ser humano e facilita muito o professor conhecer, observar, saber suas potencialidades, limitações e desenvolverá seu senso crítico, terá atitude de pesquisador sobre os seus alunos.</p> <p>Verificamos que nossos educadores não se utiliza e nem trabalha com o lúdico por falta de estrutura adequada, apesar de ter vários exemplos comprovados e reconhecidos o valor das atividades lúdicas.</p> <p>Diversos estudos concordam com a convicção de Piaget: "brincar é o trabalho da infância". As crianças investem entre 3% a 20% do seu tempo e de sua energia em brincadeiras e, após um período em que foram privadas da oportunidade de brincar, o tempo destinado a essa atividade aumenta. O brincar está associado aos meios não aos fins – ou seja, o processo do brincar é mais importante do que criar um objetivo. O brincar também é prazeroso.</p> <p>Os pesquisadores identificaram vários subtipos do brincar – locomotor, social, com objetos, linguístico, simulado e o brincar sócio dramático – e seus respectivos benefícios. Durante os anos pré-escolares, o brincar oferece oportunidades para as crianças desenvolverem competências acadêmicas e sociais, preparando-as para as exigências da escola e do mundo externo.</p> <p>Na verdade, por intermédio do brincar as crianças aprendem várias habilidades que contribuirão para o seu sucesso na vida: 1) colaboração (trabalho em equipe); 2) conteúdo (matemática, ciência); 3) comunicação (oral e escrita); 4) criatividade, e 5) confiança. Brincar confere às crianças habilidades fora da sala de aula, à medida que desenvolvem habilidades para a vida.</p> <p>"No Brasil, 98% dos pais concordam que as brincadeiras permitem que as crianças se tornem adultos melhores e 94% deles estão certos de que, sem oportunidades para se divertir, a aprendizagem dos pequeninos pode ser comprometida.</p> <p>Quando questionados por que as crianças não se divertem o suficiente, 48% das mães e dos papais entrevistados globalmente disseram não ter tempo e 40% declararam não ter acesso a ambientes adequados e seguros para brincar. No entanto, a agenda cheia da criança também é um empecilho, na opinião de muitos especialistas. "A vida, hoje, é mais demandante para as crianças. Mas é preciso fazer escolhas e garantir que elas tenham espaço para as brincadeiras", aconselha Priscila Cruz, do Movimento Todos pela Educação.</p> <p>Segundo a pesquisa, 21% das crianças passam o pouco tempo livre que têm em frente à TV. No Brasil, essa porcentagem é de 24%. Aliás, 89% dos pais brasileiros disseram que seus filhos preferem esportes virtuais (em computadores ou tablets) a praticá-los na vida real. Globalmente, esse índice é de 81%. Ao mesmo tempo, 85% dos pais e mães de todos os países avaliados notam que os pequenos são mais criativos quando brincam sem a tecnologia.</p> <p>Conforme a Lei Federal Nº 8.069/90, Art. 71. do ECA. Que a criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.</p> <p>Procurando diversificar novas atividades com as crianças e adolescentes atendidas pela instituição, a elaboração do projeto vem transformar a realidade encontrada em condições favorável para que todos assistidos possam ter um espaço de recreação e lazer capaz de satisfazer a todas as crianças. Que este ambiente possa contagiar as crianças e os adolescentes através de seus brinquedos fascinantes conforme as normas, em substituição aos brinquedos de FERRO hoje proibidos pela legislação. Em resposta a esta realidade diagnosticada se faz necessário a implantação da brinquedoteca para de crianças e adolescentes das comunidades citadas.</p> <p>Buscamos despertar nas crianças e adolescentes o interesse pelas atividades recreativas, atividades artísticas e culturais, desviando das práticas da violência, maus hábitos, melhorando a saúde física e mental. Ações como estas, possibilitam o fortalecimento da cidadania, e uma aproximação duradora entre pais, escola, alunos e educadores. A abrangência destas ações é relevante na comunidade, através do conhecimento para saber como lidar com problemas vivenciados referente a relacionamento, trabalho infantil, exploração sexual, alcoolismo e drogas. A estratégia é atender, aqueles que convivem diariamente em uma comunidade castigada pela desigualdade social, onde a carência, e dificuldades financeiras são notórias. Este atendimento abrange os bairros das Indústrias, Vila São Paulo, Prédios José Bicalho, Jardim Industrial, e Prédios Costa Capanema, região com alto índice de desemprego e vulnerabilidade social.</p> | | | |
| 4. ABRANGÊNCIA | | | |
| Município de Contagem. | | | |
| 5. PÚBLICO ALVO | | | |
| O Instituto de Desenvolvimento Social Arca da Aliança, está atendendo cento e sessenta e nove crianças em situação de vulnerabilidade social de ambos os sexos, das quais cento e trinta e sete crianças em regime Integral. O Projeto prevê o atendimento a estas crianças com atividades inclusivas nos contra turno escolares. | | | |
| 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO | | | |
| 12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal. | | | |
| 7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS | | | |
| Possibilitar o desenvolvimento das habilidades físicas, de coordenação motora, de criatividade, de habilidades linguísticas e de leitura, para os educandos; Garantir a 179 crianças momentos de interação livre, aumentar o repertório de brincadeiras, socialização, respeito as regras e aos pais Garantir à 100 % das crianças atendidas o direito ao atendimento de políticas publicas às crianças de pouco acesso. | | | |

| 8. METAS E ETAPAS | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 8.1 METAS | | | | |
| N.º | META | MODALIDADE | QUANTIDADE | INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META |
| 1 | Realizar oficinas com atividades recreativa, lúdicas e brincadeiras para crianças através da brinquedoteca; | Oficina Virtual de Brinquedoteca para 100 crianças (contação de histórias + brincadeiras) | Produção, encaminhamento e disponibilização de 02 videoaulas por semana | 08 videoaulas produzidos, encaminhados e disponibilizados por mês |
| TOTAL DA META 1 | | | | 48 VIDEOAULAS |
| 8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | | | | |
| META | AÇÃO | | | |
| 1 | Contratar coordenador do projeto e empresa de assessoria jurídica. | | | |
| | <i>Realizar oficinas virtuais de brinquedoteca 2 vezes por semana para as 100 crianças matriculadas na OSC, durante os 6 meses finais do termo.</i> | | | |
| | <i>Atendendo o Decreto 1510 de 16 de março de 2020 - Novo Corona Virus(Covid-19) onde estabelece a exigência do isolamento social. As Oficinas serão executadas de forma virtual e serão disponibilizadas nos grupos de whatsapp dos alunos matriculados, postagens das videoaulas na página do Youtube da OSC com acesso livre aos interessados e envio das aulas em dispositivo de armazenamento.</i> | | | |
| | <i>As aulas produzidas serão disponibilizados em dispositivos de armazenamento para utilização da Prefeitura municipal de Contagem permitindo o uso dos direitos autorais e de imagem.</i> | | | |
| | Realizar a aquisição de brinquedos para a brinquedoteca | | | |
| 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA | | | | |
| DESCRIÇÃO DA DESPESA | | | VALOR TOTAL DA DESPESA | |
| PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I) | Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado) | | R\$ | - |
| | Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios) | | R\$ | - |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II) | Quadro Técnico (Coordenador) | | R\$ | 29.400,00 |
| | Serviço de Assessoria Jurídica | | R\$ | 14.400,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III) | - | | - | |
| CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV) | - | | | - |
| INVESTIMENTO (ANEXO V) | Aquisição de bens permanentes conforme detalhado no anexo | | R\$ | 39.182,00 |
| VALOR GLOBAL | | | R\$ | 82.982,00 |
| 8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS | | | | |
| Relatório nominal das crianças e adolescentes inscritos no projeto; Relatório fotográfico com o "print" da veiculação das video aulas na redes sociais da OSC, constando o número de acessos e visualizações; Relatório fotográfico com o "print" dos envios no grupo de whatsapp; Dispositivo de armazenamento (CD/pen-drive) com as videoaulas gravadas. | | | | |
| 9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO | | | | |
| Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência - FIA | | | | |
| Estimativa de despesas: 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL; 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS; 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO; 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS. 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO | | | | |
| 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO | | | | |
| CONCEDENTE | | PROPONENTE | | |

| ENTE | QTDE PARCELAS | PREVISÃO DE REPASSE | NATUREZA | VALOR DA PARCELA | QTDE PARCELAS | PREVISÃO DE REPASSE | NATUREZA | VALOR DA PARCELA |
|--------------|---------------|---------------------|----------|----------------------|---------------|---------------------|----------|------------------|
| MUNICIPAL | 1 | dez/2019 | 33504300 | R\$ 43.800,00 | - | - | - | - |
| | | | 44504200 | R\$ 39.182,00 | - | - | - | - |
| TOTAL | | | | R\$ 82.982,00 | TOTAL | | | R\$ - |

| Identificação da Despesa | Classificação Orçamentária |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MUNICIPAL | 1.103.08.243.0070.2131 - 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 43.800,00 1.103.08.243.0070.2131 - 44504200 - Fonte 2100 - R\$ 39.182,00 |

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas. o

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 031/2019/SMDS

Contagem, 10 de junho de 2020.

Wellington Soares Martins - matrícula 01445827
Gestor da Parceria


Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

| N. | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | QTDE DE MESES | Total |
|--------------|------------------------|------------|----------------|---------------|----------------------|
| 1 | Assessoria jurídica | 1 | R\$ 1.200,00 | 12 | R\$ 14.400,00 |
| 2 | Coordenador de projeto | 1 | R\$ 2.450,00 | 12 | R\$ 29.400,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 43.800,00 |

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS BRINQUEDOS

| N. | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Total |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|----------------|----------------------|
| 1 | casinha de boneca | 1 | R\$ 3.900,00 | R\$ 3.900,00 |
| 2 | cozinha completa | 1 | R\$ 389,00 | R\$ 389,00 |
| 3 | TUNEO LUDICO TRENZINHO | 1 | R\$ 2.090,00 | R\$ 2.090,00 |
| 4 | PLAYGROUND INFANTIL | 1 | R\$ 3.950,00 | R\$ 3.950,00 |
| 5 | PLAY ACTIVE | 1 | R\$ 10.590,00 | R\$ 10.590,00 |
| 6 | ESCORREGADOR DUPLO COM BALANÇO | 1 | R\$ 2.290,00 | R\$ 2.290,00 |
| 7 | ESCORREGADOR PEQUENO | 1 | R\$ 1.190,00 | R\$ 1.190,00 |
| 8 | ESCORREGADOR GRANDE | 1 | R\$ 1.690,00 | R\$ 1.690,00 |
| 9 | ESCORREGADOR COM BALANÇO | 1 | R\$ 1.990,00 | R\$ 1.990,00 |
| 10 | ESCORREGADOR COM BALANÇO DUPLO | 1 | R\$ 2.290,00 | R\$ 2.290,00 |
| 11 | MINI ESCORREGADOR | 1 | R\$ 660,00 | R\$ 660,00 |
| 12 | CAVALINHO GANGORRA DOIS LUGARES | 1 | R\$ 528,00 | R\$ 528,00 |
| 13 | CAVALINHO GANGORRA UM LUGAR | 1 | R\$ 339,00 | R\$ 339,00 |
| 14 | GIRA GRIA 3 LUGARES | 1 | R\$ 2.190,00 | R\$ 2.190,00 |
| 15 | GIRA GIRAA 4 LUGARES | 1 | R\$ 2.490,00 | R\$ 2.490,00 |
| 16 | TRAVE VOLEI POLIPROPILENO | 1 | R\$ 1.690,00 | R\$ 1.690,00 |
| 17 | CAMA INFANTIL | 1 | R\$ 249,00 | R\$ 249,00 |
| 18 | KIT OFICINA | 1 | R\$ 119,00 | R\$ 119,00 |
| 19 | PRATELEIRA COLORIDA EM AÇO | 1 | R\$ 129,00 | R\$ 129,00 |
| 20 | TAPETEE EMBORRACHADO | 1 | R\$ 34,00 | R\$ 34,00 |
| 21 | MESA COM DOIS BANCOS INFANTIL POLIPROPILENO | 1 | R\$ 385,00 | R\$ 385,00 |
| Total dos Custos Com Investimentos | | | | R\$ 39.182,00 |
| NOTAS EXPLICATIVAS: | | | | |